direção-geral da educação

Plano de Atividades

2025

Conteúdo

Índice de Imagens 4

Índice de Quadros 4

Siglas e Acrónimos 5

1. Introdução 6

2. Caracterização da DGE 7

2.1. Missão e Atribuições 7

2.2. Estrutura Orgânica 8

3. Objetivos Estratégicos e Operacionais 10

4. Linhas de Ação 13

4.1. Direção de Serviços do Júri Nacional de Exames 13

4.2. Direção de Serviços e Desenvolvimento Curricular 15

4.3. Direção de Serviços de Educação Especial e de Apoios Socioeducativos 19

4.4. Direção de Serviços de Projetos Educativos 22

Divisão do Desporto Escolar 24

4.5. Direção de Serviços de Planeamento e Administração Geral 27

4.6. Equipa de Acompanhamento e Gestão de Projetos 28

4.7. Equipa de Recursos e Tecnologias Educativas 30

5. Representação institucional 35

5.1. Representações nacionais 35

5.2. Representações internacionais 40

6. Recursos Humanos 42

7. Formação Profissional 43

8. Recursos Financeiros 44

9. Conclusão 45

Anexo 1 – Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) da DGE para 2025 46

..... 49

Anexo 2 – Mapa de Pessoal 2025 50

Índice de Imagens

Imagem 1 - Organograma DGE..... 9

Índice de Quadros

Quadro 1 - Objetivos Estratégicos da DGE..... 10
Quadro 2 - Objetivos Operacionais da DGE..... 11
Quadro 3 - Responsabilidade de Concretização dos Objetivos Operacionais da DGE por Unidade Orgânica 12

Siglas e Acrónimos

DGE	**Direção-Geral da Educação**
DDE	Divisão do Desporto Escolar
DEPEB	Divisão de Educação Pré-Escolar e do Ensino Básico
DES	Divisão de Ensino Secundário
DGOP	Divisão de Gestão Orçamental e Patrimonial
DRE	Divisão de Recursos Educativos
DRHAJ	Divisão de Recursos Humanos e Assuntos Jurídicos
DSDC	Direção de Serviços de Desenvolvimento Curricular
DSEEAS	Direção de Serviços de Educação Especial e de Apoios Socioeducativos
DSIIT	Divisão de Sistemas de Informação e Infraestruturas Tecnológicas
DSJNE	Direção de Serviços do Júri Nacional de Exames
DSPAG	Direção de Serviços de Planeamento e Administração Geral
DSPE	Direção de Serviços de Projetos Educativos
EAMDC	Equipa de Acompanhamento e Monitorização de Desenvolvimento Curricular
EGAP	Equipa de Gestão e Acompanhamento de Projetos
ERTE	Equipa de Recursos e Tecnologias Educativas
TIC	Tecnologias de Informação e Comunicação

1. Introdução

O Plano de Atividades é elaborado no âmbito no Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), estabelecido na Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, e orientado pelas disposições constantes no Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro.

Com a elaboração deste Plano, pretende a Direção-Geral da Educação (DGE) planificar a sua atividade ao logo do ano, com uma visão estratégica. Será um instrumento de orientação no percurso que as várias Unidades Orgânicas e Equipas Multidisciplinares terão de efetuar durante o ano de 2025, de forma assertiva e planificada.

Trata-se de um instrumento de gestão imperativo e fundamental para a definição de estratégias a utilizar durante cada ano civil, permitindo uma hierarquização das opções, a programação das atividades e uma afetação de recursos humanos, devidamente fundamentada, para o cumprimento dos objetivos traçados.

Para além da legislação aplicável, na preparação deste documento foram tidas em consideração as orientações emanadas pela Tutela e as atribuições e as competências consagradas na Lei Orgânica da DGE.

O presente Plano reflete a articulação entre o Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR), instrumento de gestão no qual se evidenciam os objetivos, o grau de realização dos resultados, os meios disponíveis e a avaliação final de desempenho do serviço, com o Orçamento da DGE e o Mapa de Pessoal.

O documento foi organizado elencando-se as atividades por Unidade Orgânica (UO) que, de forma direta/indireta, contribuem para a concretização dos objetivos do QUAR.

2. Caracterização da DGE

A DGE é um serviço central da administração direta do Estado dotado de autonomia administrativa.

Trata-se do organismo responsável pela execução das políticas relativas às componentes pedagógica e didática da educação pré-escolar, dos ensinos básico e secundário e da educação extraescolar e de apoio técnico à sua formulação, incindindo, sobretudo, nas áreas do desenvolvimento curricular, dos instrumentos de ensino e avaliação e dos apoios e complementos educativos.

2.1. Missão e Atribuições

Nos termos do estipulado no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 14/2012, de 20 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 266-F/2012, de 31 de dezembro, a DGE tem por missão assegurar a concretização das políticas relativas à componente pedagógica e didática da educação pré-escolar, dos ensinos básico e secundário e da educação extraescolar, prestando apoio técnico à sua formulação e acompanhando e avaliando a sua concretização, bem como coordenar a planificação das diversas provas e exames.

O n.º 2 do artigo 2.º do mencionado Decreto-Lei n.º 14/2012, na sua redação atual, prevê que a DGE prossegue as seguintes atribuições:

a) Desenvolver os currículos e os programas das disciplinas, as orientações relativas às áreas curriculares não disciplinares, bem como propor a respetiva revisão em coerência com os objetivos do sistema educativo;

b) Desenvolver o estudo sobre a organização pedagógica das escolas, propondo medidas de reorganização;

c) Coordenar a planificação das provas de aferição, das provas finais, dos exames nacionais, dos exames a nível de escola equivalentes aos nacionais, e dos exames de equivalência à frequência dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário;

d) Estabelecer as normas para o processo de classificação das provas de aferição, das provas finais, dos exames nacionais, dos exames a nível de escola equivalentes aos nacionais, e dos exames de equivalência à frequência dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário, bem como as referentes à reapreciação e reclamação das mesmas provas;

e) Promover os mecanismos de apoio à prestação de provas finais e de exame por parte dos alunos com necessidades educativas especiais;

f) Promover a investigação e os estudos técnicos, nomeadamente estudos de acompanhamento e avaliação, no âmbito do desenvolvimento curricular;

g) Coordenar, acompanhar e propor orientações, em termos científico-pedagógicos e didáticos, para as atividades da educação pré-escolar e escolar, abrangendo as suas modalidades de educação especial e de ensino à distância, incluindo as escolas portuguesas no estrangeiro e de ensino do português no estrangeiro, em articulação com o serviço do Ministério dos Negócios Estrangeiros responsável pela gestão da respetiva rede;

h) Conceber, coordenar e acompanhar o desenvolvimento, em termos pedagógicos e didáticos, da educação artística;

i) Coordenar, acompanhar e propor orientações, em termos científico-pedagógicos e didáticos, para a promoção do sucesso e prevenção do abandono escolar e para as atividades de enriquecimento curricular e do desporto escolar;

j) Conceber orientações e instrumentos de suporte às escolas no âmbito da implementação e acompanhamento de respostas de educação especial e de apoio educativo;

l) Identificar as necessidades de material didático, incluindo manuais escolares, e assegurar as condições para a respetiva avaliação e certificação;

m) Contribuir para o planeamento das necessidades de formação inicial, contínua e especializada do pessoal docente, em articulação com a Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência e a Direção-Geral da Administração Escolar;

n) Revogado pela alínea a) do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 266-F/2012.

o) Assegurar na sua área de atuação as relações internacionais, sem prejuízo da coordenação exercida pela SG e das atribuições próprias do Ministério dos Negócios Estrangeiros, bem como promover a cooperação internacional.

2.2. Estrutura Orgânica

A estrutura nuclear da DGE, criada através da Portaria n.º 258/2012, de 28 de agosto, alterada pela Portaria nº 32/2013, de 29 de janeiro, prevê 5 (cinco) unidades orgânicas nucleares e 7 (sete) unidades orgânicas flexíveis.

Por sua vez, o Despacho n.º 13608/2012, de 29 de agosto, publicado no Diário da República, 2.ª série, de 19 de outubro, na sua redação atual, prevê a existência de 3 (três) equipas multidisciplinares.

Tendo subjacente a atual estrutura interna da DGE, resulta o Organograma que apresentamos:

Imagem 1 - Organograma DGE

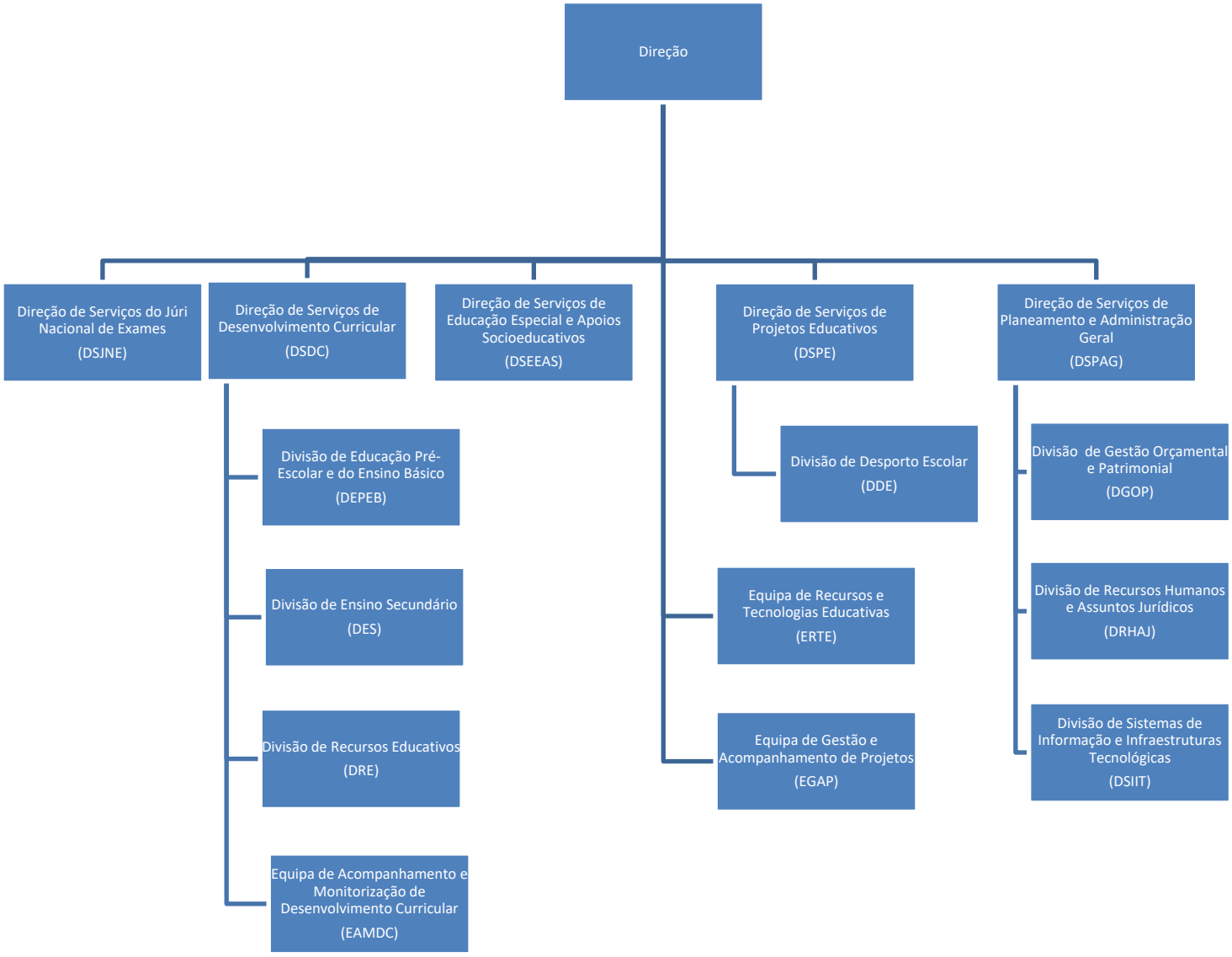

3. Objetivos Estratégicos e Operacionais

A definição da estratégia para a DGE passa pela avaliação dos resultados anteriormente atingidos, bem como por o acolhimento das novas realidades que vão surgindo na respetiva área de atuação. É da conjugação entre os resultados dessa avaliação e as perspetivas de gestão que são deduzidos os objetivos e as correspondentes linhas de ação.

Os Objetivos Estratégicos (OE) que se apresentam no quadro seguinte decorrem do Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) da DGE (Anexo 1 – QUAR 2025):

Quadro 1 - Objetivos Estratégicos da DGE

OE 1 -	Promover a qualidade do ensino e das aprendizagens.
OE 2 -	Apoiar a equidade e o bem-estar nas escolas.
OE 3 -	Modernizar, inovar e simplificar os procedimentos internos na DGE.

Fonte: QUAR 2025

No contexto dos objetivos estratégicos regista-se a inclusão de medidas específicas para cada objetivo, bem como o resultado esperado. Desta forma poderá ser realizada uma monitorização mais adequada e corretiva das ações, o que resultará numa avaliação mais consistente.

No quadro seguinte demonstra-se como serão operacionalizados os objetivos e as respetivas metas.

Quadro 2 - Objetivos Operacionais da DGE

	Objetivo Operacional	*Indicadores de Medida*	Meta 2025
Eficácia	O1. Assegurar o desenvolvimento curricular na educação pré-escolar e nos ensinos básico e secundário (OE1; ODS 4)	1. Prazo para apresentar a proposta de revisão das AE das diferentes disciplinas e áreas disciplinares.	180
		2. N.º de sessões de capacitação em avaliação pedagógica para lideranças de topo e intermédias.	6
		3. N.º de reuniões de acompanhamento de projeto de inovação pedagógica para o ensino secundário.	14
	O2. Apoiar as comunidades educativas na promoção da equidade e do bem-estar dos alunos (OE2; ODS4)	4. Prazo para atualizar os instrumentos para diagnóstico, posicionamento e orientação dos alunos na disciplina de PLNM.	100
		5. Nº de recursos disponibilizados no âmbito da Saúde Mental e Bem-Estar	5
	O3. Promover a boa gestão dos trabalhadores, designadamente nos domínios da segurança e da saúde no trabalho, da conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar e da motivação (OE3; ODS 5 e 8)	6. Taxa de resposta ao inquérito de satisfação interna	60%
		7. Taxa de trabalhadores em regime de teletrabalho até 3 dias por semana, com ligação VPN	60%
Eficiência	O4. Promover a participação de alunos e famílias na gestão educativa (OE 2; ODS 4)	8. N.º de escolas com atividades promovidas pela DGE para famílias no âmbito do desenvolvimento em competências digitais.	200
		9. N.º de participações efetuadas por alunos em eventos públicos organizados ou coorganizados pela DGE	2200
	O5. Dinamizar a utilização dos sistemas de informação e de comunicação promovendo a participação dos trabalhadores na gestão dos serviços (OE 3; ODS 8)	10. Nº de procedimentos administrativos internos otimizados	2
		11. Taxa de trabalhadores integrados em grupos de trabalho em plataformas colaborativas	70%
Qualidade	O6. Promover a qualidade e a inovação educativa (OE1; ODS 4)	12. N.º de guiões de estudo autónomo disponibilizados às escolas	100
		13. N.º de ações de divulgação das OPC/OCEPE dinamizadas pela DGE no âmbito da primeira infância e educação pré-escolar	3
		14. Grau médio de satisfação dos participantes em iniciativas de formação creditada promovidas pela DGE (escala 1 a 4)	3,6
	O7. Assegurar o alinhamento estratégico e a articulação interna dos serviços da DGE (OE3)	15. N.º de reuniões de planeamento e monitorização intersetorial	12

Fonte: QUAR 2025

Apresenta-se, para o período entre janeiro e dezembro de 2025, o mapa de desdobramento dos objetivos operacionais pelas unidades orgânicas da DGE

Objetivos Operacionais/Indicadores	Meta	DSJNE	DSDC	DSEEAS	DSPE	DSPAG	DDE	ERTE	EGAP
Assegurar o desenvolvimento curricular na educação pré-escolar e nos ensinos básico e secundário (OE1; ODS 4)									
Prazo para apresentar a proposta de revisão das AE das diferentes disciplinas e áreas disciplinares.	180		Direta	Direta	Direta		Direta	Direta	
N.º de sessões de capacitação em avaliação pedagógica para lideranças de topo e intermédias	6	Direta	Direta	Direta	Direta		Direta	Direta	
N.º de reuniões de acompanhamento de projeto de inovação pedagógica para o ensino secundário	14		Direta					Direta	
Apoiar as comunidades educativas na promoção da equidade e do bem-estar dos alunos (OE2; ODS4)									
Prazo para atualizar os instrumentos para diagnóstico, posicionamento e orientação dos alunos na disciplina de PLNM	100		Direta	Indireta					
Nº de recursos disponibilizados no âmbito da Saúde Mental e Bem-Estar	5		Direta	Direta	Direta				
Promover a boa gestão dos trabalhadores, designadamente nos domínios da segurança e da saúde no trabalho, da conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar e da motivação (OE3; ODS 5 e 8)									
Taxa de resposta ao inquérito de satisfação interna	60%	Direta	Direta	Direta	Direta	Direta	Direta	Direta	Direta
Taxa de trabalhadores em regime de teletrabalho até 3 dias por semana, com ligação VPN	60%	Direta	Direta	Direta	Direta	Direta	Direta	Direta	Direta
Promover a participação de alunos e famílias na gestão educativa (OE 2; ODS 4)									
N.º de escolas com atividades promovidas pela DGE para famílias no âmbito do desenvolvimento em competências digitais	200		Direta				Direta	Direta	
N.º de participações efetuadas por alunos em eventos públicos organizados ou coorganizados pela DGE	2200		Direta	Direta	Direta		Direta	Direta	
Dinamizar a utilização dos sistemas de informação e de comunicação promovendo a participação dos trabalhadores na gestão dos serviços (OE 3; ODS 8)									
N.º de procedimentos administrativos internos otimizados	2	Direta	Direta	Direta	Direta	Direta	Direta	Direta	Direta
Taxa de trabalhadores integrados em grupos de trabalho em plataformas colaborativas	70%	Direta	Direta	Direta	Direta	Direta	Direta	Direta	Direta
Promover a qualidade e a inovação educativa (OE1; ODS 4)									
N.º de guiões de estudo autónomo disponibilizados às escolas	100		Direta	Direta	Direta		Direta	Direta	
N.º de ações de divulgação das OPC/OCEPE dinamizadas pela DGE no âmbito da primeira infância e educação pré-escolar	3		Direta	Indireta	Indireta		Indireta	Indireta	
Grau médio de satisfação dos participantes em iniciativas de formação creditada promovidas pela DGE (escala de 1 a 4)	3,6		Direta	Direta	Direta		Indireta		
Assegurar o alinhamento estratégico e a articulação interna dos serviços da DGE (OE3)									
N.º de reuniões de planeamento e monitorização intersetorial	12	Direta	Direta	Direta	Direta	Direta	Direta	Direta	Direta

Quadro 3 - Responsabilidade de Concretização dos Objetivos Operacionais da DGE por Unidade Orgânica

Fonte: QUAR 2025

15. Linhas de Ação

Tendo em consideração a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos superiormente fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis, foram definidas as atividades de natureza permanente e temporária, a executar em 2025. Algumas dessas atividades serão desenvolvidas no âmbito do cumprimento dos objetivos operacionais estabelecidos no QUAR. Outras estão associadas a objetivos operacionais distintos, tendo em vista o cumprimento da missão da DGE e serão ainda referidas as atividades, que embora não estando diretamente relacionadas com os objetivos do QUAR, têm um papel de grande relevância (atividades de suporte a todas as unidades orgânicas e aos programas e projetos que estejam programados ou aprovados, as atividades correntes desenvolvidas permanentemente no quadro das responsabilidades atribuídas à DGE e as atividades de representação institucional).

a. Direção de Serviços do Júri Nacional de Exames

Responsável da Direção de Serviços:	Luís Almeida
Recursos Humanos Previstos:	3 técnicos superiores, 1 assistente técnico e 4 docentes em mobilidade estatutária
Competências – de acordo com o artigo 2.º da Portaria n.º 258/2012, de 28 de agosto, na sua redação atual: A Direção de Serviços do Júri Nacional de Exames (JNE) tem como atribuições principais a organização do processo de avaliação externa da aprendizagem, bem como a validação das condições de acesso dos alunos à realização de provas e exames e consequente certificação dos seus currículos. Cabe ao JNE a organização e a monitorização do processo de realização, classificação, reapreciação e reclamação das provas finais de ciclo do ensino básico e dos exames finais nacionais do ensino secundário, bem como das provas de equivalência à frequência e, consequentemente garantir a equidade do sistema. É ainda competência do JNE assegurar a aplicação de condições especiais de realização de provas e exames para alunos com necessidades educativas especiais.	

Atividades/Projetos	Descrição	Indicadores	Metas
Atividade 1 Sistematização dos procedimentos das provas e exames do ensino básico e secundário	Elaboração das Normas que regem o processo de avaliação externa da aprendizagem em Portugal e nas escolas portuguesas no estrangeiro, no âmbito do processo de inscrição, realização e classificação das provas, das adaptações no processo de avaliação externa e do funcionamento do JNE	Data de publicação da:	
		Norma 01 – Instruções para a inscrição de provas finais de ciclo e exames nacionais	4 dias antes do período de inscrição nas provas e exames
		Guia Para a Realização das Provas ModA do Ensino Básico - Instruções para a realização e classificação das provas ModA do ensino básico	De 7 a 12 de março de 2025

Atividades/Projetos	Descrição	Indicadores	Metas
		Norma 02 – Instruções para a realização, classificação, reapreciação e reclamação das provas e exames do ensino básico e secundário	De 17 de março a 4 de abril de 2025
		Guia para a aplicação de adaptações na realização de provas e exames	De 21 a 28 de fevereiro de 2025
		Norma 03 – Competências e Procedimentos Específicos a Observar pelas Estruturas Regionais do JNE	6 dias antes do início das provas e exames
	Revisão e reformulação anual do Regulamento das Provas e Exames	Data de envio superior da proposta de Regulamento de Provas e Exames de 2026	De setembro a outubro de 2025
Atividade 2 Avaliação do impacto das medidas de política educativa	O JNE tem por atribuição a elaboração do seu Relatório Anual, no qual procede à análise do processo de operacionalização da avaliação externa da aprendizagem, bem como à apresentação da estatística relevante para análise e autoavaliação das escolas	Data de entrega do relatório de 2024 à Tutela para posterior disponibilização ao público	De 2 a 9 de maio de 2025
	Disponibilização à DGEEC e ao IAVE e das bases de dados finais referentes às provas e exames do ensino básico e secundário	Data de disponibilização	De 17 de outubro a 14 de novembro de 2025
Atividade 3 Processo de aplicação de provas e exames	Organização e acompanhamento do processo de realização, classificação, reapreciação e reclamação das provas e exames	Prazos de realização das provas e afixação de pautas	Cumprimento dos prazos de realização e de afixação de pautas de classificação
	Disponibilização dos sistemas, plataformas e aplicações informáticas de apoio ao processo de avaliação externa da aprendizagem	Data da disponibilização dos sistemas e aplicações informáticos	Até 10 dias antes do início das provas e exames
Atividade 4 Concessão de condições especiais a alunos com necessidades educativas especiais	Análise de processos e emissão de despachos relativamente às condições especiais de realização de provas e exames	Data de envio dos despachos de autorização de condições especiais	Até 9 de junho de 2025
Atividade 5 Realização das reuniões do JNE	O JNE realiza anualmente reuniões com os órgãos de gestão das escolas a fim de esclarecer todas as questões inerentes ao processo de avaliação externa da aprendizagem	As reuniões com os órgãos de direção das escolas de Portugal Continental serão agendadas entre os dias 11 e 20 de março de 2025.	De 11 de março a 24 de abril de 2025

Atividades/Projetos	Descrição	Indicadores	Metas
		As reuniões com os órgãos de gestão das escolas das Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores serão agendadas no período compreendido entre os dias 22 e 24 de abril de 2025.	
Atividade 6 Organização do processo de reclamação das provas finais do ensino básico e dos exames nacionais do ensino secundário	O processo de reclamação das provas é organizado centralmente pela comissão permanente do JNE, em articulação com a Delegação Regional do JNE de Lisboa	Data de conclusão e de entrega da base de dados à DGES	Na 1.ª fase até dia 8 de setembro de 2025. Na 2.ª fase até dia 26 de setembro de 2025
Atividade 7 Atualização das plataformas do JNE	O processo de avaliação externa caminha no sentido do digital, pelo que as plataformas eletrónicas assumem, cada vez mais, um papel preponderante na implementação da avaliação externa dos ensinos básico e secundário	Data-limite de atualização das plataformas do JNE	Até 20 dias antes do início da entrada em funcionamento da respetiva plataforma
Atividade 8 Cooperação com Angola na implementação dos exames nacionais	Participação na elaboração dos normativos angolanos referentes à avaliação externa das aprendizagens	Regulamento dos Exames nacionais	A aguardar decisão da Tutela
		Guião dos exames nacionais	A aguardar decisão da Tutela
	Implementação da logística (formação)	Ações de formação	A aguardar decisão da Tutela

b. Direção de Serviços e Desenvolvimento Curricular

Responsável da Direção de Serviços	Hélder Pais
Recursos Humanos Previstos:	16 técnicos superiores, 2 assistentes técnicos e 47 docentes em mobilidade estatutária

Competências – de acordo com o artigo 3.º da Portaria n.º 258/2012, de 28 de agosto, na sua redação atual:

a) Desenvolver o estudo sobre os currículos, os programas das disciplinas e as orientações relativas às áreas curriculares e às áreas curriculares não disciplinares e propor a respetiva revisão, em coerência com os objetivos do sistema educativo;
b) Desenvolver estudos sobre a organização pedagógica das escolas, propondo as medidas para a respetiva reorganização;
c) Coordenar, acompanhar e propor orientações, em termos científico-pedagógicos e didáticos, para as atividades da educação pré-escolar e escolar, abrangendo as respetivas modalidades de educação especial e de ensino à distância, incluindo as escolas portuguesas no estrangeiro e de ensino do português no estrangeiro, em articulação com o serviço do Ministério dos Negócios Estrangeiros responsável pela gestão da respetiva rede;

d) Identificar as necessidades de equipamentos educativos e de material didático, incluindo manuais escolares, e assegurar as condições para a respetiva avaliação, certificação e adoção;
e) Conceber e documentar os termos de referência da qualidade, caracterização e normalização dos equipamentos básicos e do mobiliário dos estabelecimentos de educação e de ensino, em articulação com a Direção-Geral de Administração Escolar;
f) Conceber, coordenar e acompanhar o desenvolvimento, em termos pedagógicos e didáticos, da educação artística genérica;
g) Conceber os termos de referência para a formação inicial, contínua e especializada do pessoal docente e contribuir, em articulação com a Direção-Geral da Administração Escolar, para o planeamento das respetivas necessidades.

Atividades/Projetos	Descrição	Indicadores	Metas
Atividade 1 Desenvolvimento do Currículo	Elaboração de documentos/referenciais/ orientações curriculares e pedagógicas e recursos educativos, incluindo digitais, relativos às diferentes componentes curriculares.	N.º de documentos de âmbito curricular (outros) elaborados	Entre 3 e 4
		Prazo de entrega da proposta de revisão das Aprendizagens Essenciais (AE) das diferentes disciplinas à tutela (n.º de dias)	180 dias
		N.º de sessões de capacitação em avaliação pedagógica para lideranças de topo e intermédias	3
		N.º de guiões de estudo autónomo disponibilizados às escolas	100
		N.º de estudos realizados/contratualizados/acompanhados	Entre 1 e 2
Atividade 2 Produção de propostas de Normativos Legais, Pareceres e Informações	Apresentação, à tutela, de propostas legislativas/pareceres/ orientações necessárias ao funcionamento pedagógico do sistema educativo identificadas pela tutela, ou pelos próprios serviços.	Prazo médio de envio dos pareceres à tutela (dias úteis)	Entre 15 e 20
		N.º dias para apresentação de proposta de alteração ao Decreto-Lei n.º 227/2005, de 28 de dezembro	Entre 150 e 180 dias
		N.º dias para apresentação de proposta de alterações à Portaria n.º 181/2019, de 11 de junho, na sua redação atual	Entre 60 e 90 dias
	Apresentação, à tutela e/ou a outras entidades, de pareceres relativos a	N.º médio de dias úteis para a elaboração de pareceres e demais documentos de trabalho	Entre 10 e 15

Atividades/Projetos	Descrição	Indicadores	Metas
	pedidos por elas formulados.		
Atividade 3 Provedoria e Informação aos Utentes	Prestação de informações e esclarecimentos a diferentes entidades e em especial aos agrupamentos/escolas não agrupadas.	N.º médio de dias úteis para envio da resposta	Entre 7 e 10
Atividade 4 Programas e Projetos nacionais e internacionais[1]	Desenvolvimento e acompanhamento de programas, projetos e ações de apoio às escolas	Nº de encontros, a nível nacional ou regional	Entre 5 e 10
		N.º de relatórios	Entre
		Visitas de acompanhamento (presenciais ou a distância)	Entre 150 e 200
		% de projeto / programas / iniciativas com taxa de execução positiva	Entre 90% e 95%
Atividade 5 Representação e participação institucionais (nacional e internacional)[2]	Participação nos Planos Estratégicos cuja representação esteja acometida à DSDC. Representação em grupos de trabalho e estruturas nacionais e internacionais.	Taxa de participação nas reuniões dos grupos operacionais	Entre 80% e 90%
		N.º de dias úteis para envio de contributos para os relatórios.	Entre 5 e 10

[1] A+A – Aprender Mais Agora; AE Matemática – Aprendizagens Essenciais de Matemática; AFC - Autonomia e Flexibilidade Curricular; CCVnE – Clubes Ciência Viva na Escola; CPLP – Comunidade dos Países de Língua Portuguesa; E@D/ESRAD - Ensino a Distância/ Ensino Secundário Recorrente a Distância; EPE – Escolas Portuguesas no Estrangeiro; EPRIME – European Teacher Education Programme; Holocausto – Ensino do Holocausto; Includ-ed – Comunidades de Aprendizagem Includ-ed; INSCHOOL – Projeto de Educação Inclusiva; Italiano – Projeto-Piloto de Oferta da Língua Italiana no Ensino Secundário; Mandarim – Projeto Piloto de Oferta de Mandarim no Ensino Secundário; PPIP – Projeto Piloto de Inovação pedagógica; OLP - Olimpíadas da Língua Portuguesa; OPC/OCEPE – Orientações Pedagógicas para Creche/Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar; PEBI – Programa Escolas Bilingues em Inglês; PEBIF – Projeto Escolas Bilingues e Interculturais de Fronteira (Espanhol); PEPA – Projeto Escolas Piloto de Alemão; RED – Recursos Educativos Digitais; SCientix – Comunidade para o Ensino das Ciências na Europa; SELF – Secções Europeias de Língua Francesa; STE(A)M IT – An interdisciplinary STEAM Aproach; TEIP – Territórios Educativos de Intervenção Prioritária; TSI – Technical Support Instrument – Projeto transnacional "Melhorar a qualidade da educação e dos cuidados na primeira infância através do reforço da governação, da monitorização e da avaliação" (Bulgária e Portugal);

[2] E2030 OCDE - Education 2030 - The Future We Want; WG MST - Thematic Working Group on Mathematics, Science and Technology; SCHOOLS CE - Thematic Working Group on Schools; ECEC CE - Working Group Early Childhood Education and Care; ECEC OECD - Network on Early Childhood Education and Care; CFPAL - Commission de Sélection Franco-Portugaise d'Assistants de langue vivante; ELP - Language Policy Division – European Language Portfolio; ECML - European Centre for Modern Languages – European Day of Languages

Atividades/Projetos	Descrição	Indicadores	Metas
Atividade 6 Recursos Educativos	Desenvolvimento do procedimento de acreditação de entidades/ renovação da acreditação para os avisos de abertura previstos.	N.º de entidades acreditadas	Entre 3 e 5
	Desenvolvimento de ações de auditorias e controlo de entidades que efetuaram a renovação da acreditação.	N.º de ações de auditorias e controlo junto das entidades que efetuarem a renovação da candidatura	Entre 1 e 3
	Acompanhamento do procedimento de avaliação e certificação de manuais escolares	Apresentação da proposta de lista de manuais escolares avaliados, certificados e homologados	Entre 21 de março e 4 de abril
	Acompanhamento do procedimento de seleção, apreciação e adoção de manuais escolares efetuado pelas escolas.	N.º médio de dias úteis para resolução	Entre 2 e 7 dias
	Acompanhamento aos procedimentos dos projetos PRR (i.e. Protótipo de uma plataforma de estudo autónomo para disponibilização de recursos educativos digitais e Estudo Em Casa@Apoia; Ecossistema de Aprendizagem; Recursos Educativos do Ensino Básico e Línguas Estrangeiras; Recursos Educativos dos Ensinos Secundário e Profissional)	N.º de relatórios de monitorização	Entre 1 e 3
	Conceção e desenvolvimento de um modelo de Validação de Projetos e Recursos Educativos de terceiros.	Prazo de conclusão do modelo	180 dias

(Contacto Nacional); IHRA - Holocausto - Representação na International Holocaust Remembrace Alliance; WG REN- Recognition Expert Network; FB - Fullbright Commission; CBFP - Comissão Bilateral França-Portugal; WG ENR - Expert Network on Recognition of outcomes of learning periods abroad in general seconmdary education; WG PSS - The Pathway to School Success; Scientix - Comunidade para o Ensino das Ciências na Europa; OEI - Rede Iberoamericana de Administrações Públicas de Primeira Infância; OLP – Olimpíadas da Língua Portuguesa; PNA - Plano Nacional das Artes; JN EPE – Júri Nacional dos Exames do Ensino Português no Estrangeiro; CCCAPLE – Comissão Consultiva do Centro de Avaliação e Certificação de Português Língua Estrangeira

Atividades/Projetos	Descrição	Indicadores	Metas
Atividade 7 Equivalências	Reconhecimento de habilitações adquiridas em sistemas educativos estrangeiros e/ou programas educativos internacionais para o sistema educativo português. Equiparação/equivalência de habilitações nacionais de percursos extintos. Atualização de informação junto dos diferentes estabelecimentos de educação e ensino relativamente a países estrangeiros com tabela comparativa publicada em normativo legal.	N.º médio de dias úteis para o reconhecimento das habilitações N.º de informações de atualização	Entre 25 e 30 5
Atividade 8 Formação Contínua e Desenvolvimento Profissional	Promoção de formação: Formação diretores Formação docente Programas temáticos	Taxa de formandos que concluem com sucesso formação organizada pela DSDC Grau médio de satisfação dos participantes em iniciativas de formação creditada promovidas pela DSDC numa escala de 1 a 4	Entre 70% e 75% Entre 3,5 e 3,6
Atividade 9 Divulgação e comunicação	Atualização da informação constante no site da DGE e participação nas publicações NOESIS	N.º anual de notícias publicadas N.º anual de recursos / atualizações de informação	Entre 15 e 20 Entre 8 e 10

c. Direção de Serviços de Educação Especial e de Apoios Socioeducativos

Responsável da Direção de Serviços:	Sara Moura
Recursos Humanos Previstos:	13 técnicos superiores, 2 assistentes técnicos e 6 docentes em mobilidade estatutária
Competências – de acordo com o artigo 4.º da Portaria nº 258/2012, de 28 de agosto, na sua redação atual: a) Conceber orientações e instrumentos de suporte às escolas no âmbito da implementação e acompanhamento de respostas de educação especial e de apoio educativo, designadamente as de orientação escolar e profissional, de educação para a saúde e de ação social escolar; b) Coordenar, acompanhar e propor medidas e orientações, em termos organizativos pedagógicos e didáticos, promotoras da inclusão e do sucesso educativo dos alunos com necessidades educativas	

especiais na educação pré-escolar e escolar na modalidade de educação especial nos ensinos público, particular, cooperativo e solidário, designadamente atividades de complemento e acompanhamento pedagógico;
c) Conceber e coordenar modalidades de intervenção precoce dirigidas a crianças com necessidades educativas especiais em articulação com os serviços competentes dos ministérios responsáveis pelas áreas da segurança social e da saúde;
d) Conceber, produzir e distribuir manuais escolares e outros materiais pedagógicos em formatos acessíveis, adaptados e em desenho universal;
e) Recolher e tratar a informação relevante respeitante à educação especial para efeitos de regulação e de monitorização das respostas educativas e de apoio educativo;
f) Assegurar a participação nas ações de natureza logística, operacional e de correção de provas adaptadas necessárias em matéria de avaliação externa de aprendizagens, em articulação com o Gabinete de Avaliação Educacional;
g) Identificar e planear a afetação de recursos diferenciados no quadro de uma avaliação compreensiva de necessidades;
h) Promover, conceber e acompanhar as medidas tendentes à utilização pedagógica das tecnologias de informação e de comunicação no âmbito da educação especial.

Atividades/Projetos	Descrição	Indicadores	Metas
Atividade 1 Cooperação e desenvolvimento de projetos/programas internacionais e nacionais, no âmbito da educação inclusiva	*Euroguidance*	Taxa de participação nas reuniões de trabalho e outros eventos científicos	Entre 70% e 100%
	Execução das atividades incluídas na candidatura / dinamização do Centro *Euroguidance* em Portugal	Taxa de execução	Entre 70% e 100%
	Manutenção do site do Projeto Educação Inclusiva	Material colocado no site	1 x mês/ 12 x ano
	Working Group on Equality and Values in Education and Training – reuniões e PLA	Taxa de participação	Entre 70% e 100%
	Projeto TSI – *Combater as Disparidades no Acesso à Educação Inclusiva em Portugal, Itália e Espanha* (TSI-2022-EUROCH-IBA (101100120)	Taxa de participação nas reuniões de trabalho do *Steering Committee*	Entre 80% e 100%
		Taxa de participação nas reuniões com os Grupos de Trabalho Regionais	Entre 80% e 100%
Atividade 2 Representação nacional na Agência Europeia para as Necessidades Especiais e a Educação Inclusiva	Participação nos projetos desenvolvidos pela Agência Europeia para as Necessidades Especiais e a Educação Inclusiva	Taxa de participação nas reuniões	Entre 70% e 80%
		Nº de documentos produzidos	Entre 1 e 2
Atividade 3		N.º de ações de formação/eventos realizados	Entre 3 e 4

Atividades/Projetos	Descrição	Indicadores	Metas
Produção de recursos e Capacitação de recursos humanos no âmbito da educação inclusiva, incluindo os psicólogos escolares	Organização e implementação de ações de capacitação (jornadas, seminários, entre outras)	Grau médio de satisfação dos participantes em iniciativas de formação (escala de 1 a 4)	Entre 2,5 e 4
	JANUS (Sistema de Apoio aos Psicólogos Educacionais no âmbito da Intervenção de Carreira) - Organização da formação e implementação da plataforma a nível nacional	Grau médio de satisfação dos participantes com a formação	Entre 2,5 e 4
		Taxa de utilização	Entre 75% e 90%
	Produção de recursos de apoio à recuperação das aprendizagens - *Ebook* – Autorregulação das aprendizagens	Período de execução	Até 31 de agosto de 2025
	Produção de recursos de apoio à recuperação das aprendizagens - Realização de *webinares* sobre mentorias e tutorias	N.º de *webinares* realizados	Entre 2 a 3
	Programa de intervenção em indisciplina grave nas escolas	Período de execução	Até 31 de agosto de 2025
Atividade 4 Assegurar o acesso a materiais em formatos acessíveis e outros produtos de apoio, desde a educação pré-escolar até final da escolaridade obrigatória	Elaboração e reprodução de manuais escolares e outros materiais didáticos em formatos acessíveis	Nº de volumes adaptados e transcritos em *Braille*	Entre 13.000 e 14. 500
		Nº de figuras adaptadas e produzidas em relevo	Entre 30.000 e 31.500
		Nº de manuais escolares em formato digital	Entre 3.300 e 4.300
	Participação nas ações de natureza logística e operacional de provas adaptadas, necessárias em matéria de avaliação externa de aprendizagens, em articulação com o Instituto de Avaliação Educacional e a Editorial do Ministério da Educação	Transcrição para *Braille* das provas de aferição, provas finais e exames nacionais.	Totalidade das provas solicitadas
	Validação das prescrições efetuadas pelos Centros de Recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação para a Educação Especial (CRTIC) na BDR-SAPA para a atribuição de produtos de apoio	N.º de produtos de apoio atribuídos	Entre 1300 e 1500

Atividades/Projetos	Descrição	Indicadores	Metas
Atividade 5 Acompanhamento e monitorização das medidas de política para a educação inclusiva	Elaboração do relatório anual de monitorização de avaliação da implementação do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho	Prazo para elaboração do relatório	Até 31 de dezembro
	Elaboração de respostas/ pareceres / informações solicitadas pela Tutela ou outras entidades nacionais ou internacionais	Tempo médio de resposta	Entre 8 e 10 dias
	Colaboração com o Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância (SNIPI)	Produção de documentos	Na data limite definida pelo SNIPI
		Participação nas reuniões para as quais haja solicitação	Participação em 80% a 100% dessas reuniões
	Acompanhamento da atividade dos CRTIC	Elaboração de relatório anual	Até 30 de dezembro
		Realização de reuniões *online*	2 a 3 durante o ano
	Análise de situações e acompanhamento de alunos decorrentes de exposições apresentadas por encarregados de educação/escolas	Tempo médio de resposta às situações/exposições	Entre 10 e 12 dias

d. Direção de Serviços de Projetos Educativos

Responsável da Direção de Serviços:	José Sousa
Recursos Humanos Previstos:	8 técnicos superiores, 2 assistentes técnicos e 8 docentes em mobilidade estatutária

Competências - de acordo com o artigo 5.º da Portaria nº 258/2012, de 28 de agosto, na sua redação atual:

a) Coordenar, acompanhar e propor orientações, em termos pedagógicos e didáticos, para a promoção do sucesso e a prevenção do abandono escolar;
b) Coordenar, acompanhar e propor orientações, em termos pedagógicos e didáticos, para as atividades de enriquecimento curricular;
c) Coordenar, acompanhar e propor orientações, em termos pedagógicos e didáticos, para as atividades do desporto escolar;
d) Conceber, desenvolver, acompanhar e avaliar iniciativas promotoras do sucesso educativo que contemplem, incluam e façam uso das tecnologias de informação e comunicação (TIC) nos estabelecimentos de ensino e de educação;

e) Conceber, desenvolver, acompanhar e avaliar outros projetos educativos que, pela sua natureza ou âmbito, se mostrem relevantes.

Atividades/Projetos	Descrição	Indicadores	Metas
Atividade 1 Educação para a Cidadania	A Educação para a Cidadania (EC) é uma missão de toda a escola, compreendendo diferentes domínios, a trabalhar na disciplina Cidadania e Desenvolvimento. Os domínios devem ser vistos como intercomunicantes, tendo na base uma visão holística da pessoa. A abordagem a estes domínios deverá privilegiar o contributo de cada um deles para o desenvolvimento dos princípios, dos valores e das áreas de competências do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.	Realização de *webinares* no âmbito dos diferentes domínios da ENEC	Entre 25 e 30
		N.º de sessões de apoio/acompanhamento a Agrupamentos de escolas (transversal: / monitorização EC e domínios)	Entre 1 e 2 Entre 10 a 12
		Comemorações de efemérides, eventos nacionais e regionais, (*ie*: *A Terra Treme*; *A Voz dos alunos*, *A maior lição do mundo*, Selo *Escola Saudável*, Escolas REEI, Dia da Europa – Clubes Europeus, etc.)	Entre 10 e 15
		AFCD e sessões sensibilização e formação de docentes e Coordenadores de EC	Entre 18 e 22
		Campanhas de Comunicação/Mobilização: (*ie*: *Democracia, para que te quero? Cidadania FM,* etc.)	Entre 2 e 4
Atividade 2 **I**nquéritos em meio escolar (MIME) – Despacho n.º 15847/2007, de 23 de julho	O Mecanismo de coordenação a nível nacional para a realização de estudos e inquéritos em estabelecimento de educação e ensino do pré-escolar, básico e secundário da rede pública do continente.	Nº médio de dias úteis de resposta	Entre 8 e 10
Atividade 3 Formação Contínua de Professores	A Formação Contínua de Professores tem um papel crucial na valorização da profissão docente, no desenvolvimento organizacional das escolas e na melhoria das aprendizagens dos alunos.	Grau médio de satisfação dos participantes numa escala de 1 a 4	Acima de 3,6
Atividade 4 Representações Institucionais	Participação em Grupos de Trabalho, missões e representações protocolares relativas às atribuições e competências da DGE/DSPE.	Taxa de participação nas reuniões	Entre 80% e 90%
Atividade 5	Esta atividade reporta-se ao cumprimento das atribuições e competências da DSPE.	Prazo para emissão de pareceres e recomendações (dias):	Entre 8 e 10, exceto quando houver prazo

Atividades/Projetos	Descrição	Indicadores	Metas
Resposta a pedidos de informação, emissão de parecer e recomendações			diferente definido superiormente

Divisão do Desporto Escolar

Responsável da Divisão:	Rui Machado
Recursos Humanos Previstos:	2 técnicos superiores e 11 docentes em mobilidade estatutária

Competências - as definidas no número 7 do Despacho n.º 13608/2012, de 29 de agosto, publicado no Diário da República, 2.ª série, de 19 de outubro, na sua redação atual:
a) Promover o desporto escolar junto das escolas, como meio de atingir o sucesso escolar;
b) Planear, orientar, acompanhar, promover e avaliar os diversos programas, projetos e atividades do desporto escolar;
c) Promover e apoiar a realização de ações de formação destinadas a professores e alunos nas áreas da organização, gestão e treino das atividades desportivas escolares;
d) Colaborar na definição das competências e orientações curriculares e pedagógicas da educação física e do desporto escolar;
e) Assegurar a colaboração da DGE com a Direção-Geral da Administração Escolar na conceção dos termos de referência da inovação, qualidade, caracterização e normalização da arquitetura dos equipamentos e do mobiliário desportivos dos estabelecimentos de educação e de ensino;
f) Assegurar a articulação entre o desporto escolar e o desporto federado.

Projetos / Atividades	Descrição	Indicadores	Metas
Atividade 1 **Projetos Complementares**	Corta-Mato Escolar; Mega Sprinter; Olímpico Jovem/Atletismo; Andebol 4Kids; Basquetebol 3x3 nas Escolas; Taça DE Unicef; Gira Volei Escolar; Tag Rugby nas Escolas; Judo nas Escolas; Festa do Futebol Feminino; Padel Escolar; Jr. NBA; Dia Europeu do Desporto na Escola	N.º de alunos Projetos Complementares – fase escola Taxa de escolas a participar em + de 2 projetos complementares	150 000 50%
Atividade 2 **2.1 CFDDE** **2.2 DE Sobre Rodas**	Centros de Formação Desportiva do Desporto Escolar; DE Sobre Rodas	N.º de alunos em CFDDE N.º de estabelecimentos escolares com GE DE Sobre Rodas N.º de sessões educativas anuais sobre sustentabilidade/CFDDE	2 500 100 3
Atividade 3 **Projetos Integradores**	DE+; DE Territórios; DE Escola Ativa; DE Comunidade;	N.º de estabelecimentos escolares com GE DE Escola Ativa ou DE Comunidade	200 30%

Projetos / Atividades	Descrição	Indicadores	Metas
		Taxa de estabelecimentos escolares DE Comunidade com EE a participar N.º de estabelecimentos escolares com DE Comunidade	100
Atividade 4 **Atividades Nacionais**	Campeonatos Nacionais Escolares de Juvenis	Taxa de competições nacionais com plano de redução da pegada ecológica Taxa de competições locais e regionais com plano de redução da pegada ecológica	100% 30%
Atividade 5 **Atividades Internacionais**	Atividades da ISF e da FISEC	N.º de modalidades N.º de alunos N.º de professores	5 100 10
Atividade 6 **Imagem Institucional e Marca Desporto Escolar**	Conceção, produção de suportes de imagem e comunicação para a promoção e identidade dos eventos desportivos Assinaturas de protocolos, Representação Institucional	Eventos Desportivos Eventos Não-Desportivos	5 / ano 2 / ano
Atividade 7 **Comunicação**	Elaboração de Plano de Comunicação Interna OCS e Produtos / Meios Audiovisuais e Multimédia	Plano de Comunicação Interna Magazine DE / outros suportes audiovisuais N.º de notícias publicadas / N.º de visualizações (por mês) Até 31 de dezembro	1 / ano 8 edições / 5 produções 30 / >1 000
Atividade 8 **Relações Públicas e Protocolo**	Relações Públicas; Protocolo desportivo e institucional; cerimónias	N.º de protocolos nacionais / regionais / locais N.º de cerimónias / ano	15 12
Atividade 9 **Parcerias e Protocolos (Redes)**	Redes de parceiros em função dos objetivos DE	N.º de protocolos nacionais / regionais / locais Taxa de escolas com protocolos Taxa de CDE com colaborações com outros clubes escolares N.º de AE com envolvimento nas atividades DE	15 20% 15% 30

Projetos / Atividades	Descrição	Indicadores	Metas
Atividade 10 **Formação da estrutura do DE**	Ações de formação	N.º total de horas de formação por elemento da Estrutura	25 h / ano
Atividade 11 **Formação de professores responsáveis G/E**	Ações de formação; Semana Nacional de Formação	N.º de professores-formandos	1 500
Atividade 12 **Formação de alunos**	Formação de alunos juízes-árbitros	N.º de alunos-formandos	4 500
Atividade 13 **Cidadania, Inclusão e Ética**	PNED; cartão branco; compromisso para a ética desportiva Alunos voluntários na organização de eventos nacionais	N.º de estabelecimentos escolares com Compromisso de Crianças e Jovens para a Ética no Desporto Taxa de alunos com funções de apoio	150 20%
Atividade 14 **Plano Estratégico DE**	Desdobramento áreas DDE	N.º de modalidades com plano estratégico N.º de modalidades com quadro competitivo diferenciado	3 3
Atividade 15 **Plano Tático e Operacional**	Áreas DDE	Taxa de áreas com Plano Tático e Operacional	100%
Atividade 16 **Estudos**	Realizar e publicar estudos sobre os fatores de desenvolvimento do DE e sobre o desenvolvimento das modalidades desportivas	N.º de estudos DE / ano	1 / ano
Atividade 17 **Aplicações informáticas**	E360|MDE monitorização; outras aplicações de monitorização	Taxa de escolas monitorizadas/ ano (online) N.º de escolas monitorizadas/ano (presencial) Aplicação informática	100% 200 1 / ano
Atividade 18 **Monitorização**	Atividades de âmbitos escolar, local, regional e nacional	N.º de relatórios por semestre	1 / semestre
Atividade 19 **Avaliação Estratégica, Tática e Operacional**	Atividades de âmbitos escolar, local, regional e nacional	N.º de relatórios por semestre	1 / semestre
Atividade 20 **Orçamentação**	Previsão orçamental de acordo com a origem e rubricas aplicáveis	Receita por origem Despesa por área, por projeto / subprojeto	1 / ano 1 / ano

Projetos / Atividades	Descrição	Indicadores	Metas
Atividade 21 **Controlo Financeiro**	Controlo financeiro por origem da receita e rubrica da despesa	Receita por origem Despesa por área, por projeto/subprojeto Despesa por aluno, por modalidade Despesa por rubrica, por origem	1 / ano 1 / ano 1 /ano 1 / ano

e. Direção de Serviços de Planeamento e Administração Geral

Responsável da Direção de Serviços	Filipa Ferreira
Recursos Humanos Previstos:	19 técnicos superiores (inclui 1 extra mapa de pessoal – contratado no âmbito do PRR), 3 especialistas de informática (inclui 1 extra mapa de pessoal – contratado no âmbito do PRR), 9 assistentes técnicos e 1 assistente operacional

Competências – de acordo com o artigo 6.º da Portaria nº 258/2012, de 28 de agosto, na sua redação atual:

a) Elaborar instrumentos de planeamento, gestão, avaliação e controlo no âmbito da DGE;
b) Proceder à elaboração, ao acompanhamento e à gestão do orçamento da DGE, elaborando a respetiva conta de gerência;
c) Assegurar a gestão dos recursos humanos da DGE;
d) Assegurar, propondo e praticando as ações necessárias, o processamento e a liquidação das despesas e assegurar a gestão e o controlo contabilístico das receitas próprias da DGE;
e) Assegurar a gestão dos sistemas de informação e infraestruturas tecnológicas da DGE;
f) Apoiar a Unidade Ministerial de Compras no âmbito dos procedimentos tendentes à formação de contratos de empreitadas de obras públicas e de aquisição de bens e serviços;
g) Desenvolver os procedimentos de contratação pública, fora do âmbito dos acordos-quadro, para garantir a atividade da DGE;
h) Prestar apoio logístico e financeiro ao Gabinete Coordenador da Rede de Bibliotecas Escolares, bem como à Comissão Interministerial de Apoio à Execução do Plano Nacional de Leitura;
i) Acompanhar a execução dos contratos celebrados e proceder à elaboração dos respetivos relatórios;
j) Organizar e manter atualizado o cadastro dos bens imóveis e o inventário dos bens móveis afetos à DGE, empreendendo as ações necessárias à sua preservação, conservação e valorização;
k) Assegurar a gestão do economato da DGE e gerir o respetivo parque de viaturas;
l) Assegurar o registo e a distribuição da correspondência e manter o arquivo geral.

Atividades/Projetos	Descrição	Indicadores	Metas
Atividade 1 Sensibilização para a atividade da DGE	*Newsletter* da DGE	N.º de newsletters publicadas	Entre 8 e 10
Atividade 2	Monitorização da execução financeira e patrimonial da DGE	N.º de relatórios de execução orçamental, financeira e patrimonial	Entre 2 e 4

Atividades/Projetos	Descrição	Indicadores	Metas
Otimização dos recursos da DGE	Assegurar o registo e a classificação da correspondência recebida, assim como a respetiva distribuição	% da documentação recebida e registada no sistema de gestão documental no próprio dia	Entre 80% e 85%
	Emissão de pareceres jurídicos dentro dos prazos legais	N.º de pareceres emitidos dentro do prazo legal/N.º de pareceres solicitados * 100	Entre 80% e 90%
	Apoio permanente aos utilizadores internos a nível da infraestrutura tecnológica de suporte, dos sistemas de exploração e sistema de gestão documental	N.º médio de horas para resposta aos pedidos solicitados através do email suporte.tecnico@dge.mec.pt e apoio.gestao.documental@dge.mec.pt	Entre 24 e 48 horas
Atividade 3 Recrutamento de trabalhadores do Mapa de Pessoal	Operacionalização de procedimentos de recrutamento de trabalhadores das carreiras gerais e para cargos de Direção Intermédia do Mapa de Pessoal	N.º de procedimentos de recrutamento abertos	2 a 5
Atividade 4 Segurança e Saúde no Trabalho	Desenvolvimento dos procedimentos necessários para a implementação de serviços de Segurança e Saúde no Trabalho	Data de implementação dos serviços	Entre 15 e 30 de junho
Atividade 5 Manuais de procedimentos administrativos	Atualização e elaboração de manuais de procedimentos administrativos	N.º de procedimentos atualizados e elaborados	Entre 2 e 3
Atividade 6 Modernização informática	Reformulação do *Datacenter*	Data de conclusão dos trabalhos	Até 31 de dezembro de 2025
	Modernização dos postos de trabalho	Percentagem de modernização dos postos de trabalho	Entre 30% e 45% do parque informático
Atividade 7 Formação	Elaboração do plano de formação anual para os trabalhadores do mapa de pessoal da Direção-Geral da Educação	Percentagem de trabalhadores abrangidos	Entre 40% e 50%

f. Equipa de Acompanhamento e Gestão de Projetos

Responsável da Equipa:	Carlos Dias
Recursos Humanos Previstos:	1 técnico superior (contratado no âmbito do PRR) e 2 docentes em mobilidade estatutária
Competências - Competências - as definidas no número 13.1 do Despacho n.º 13608/2012, de 29 de agosto, publicado no Diário da República, 2.ª série, de 19 de outubro, na sua redação atual:	

a) A gestão de projetos, de cariz transversal às diversas unidades orgânicas da DGE, cujo financiamento decorre parcialmente de candidaturas a fundos comunitários, através de diversos programas de âmbito nacional ou regional;
b) O acompanhamento de projetos protagonizados pelas escolas, designadamente no âmbito do Programa TEIP, da Rede de Clubes Ciência Viva na Escola e do Plano de Recuperação das Aprendizagens;
c) A articulação com estruturas, organismos e entidades, internas e externas à DGE;
d) O reporte regular às entidades financiadoras e a organização e manutenção dos correspondentes dossiês técnico-financeiros.

Projetos / Atividades	Descrição	Indicadores	Metas
Atividade 1	Elaborar e apoiar nas candidaturas a financiamento de projetos de intervenção e formação, garantindo a respetiva aprovação pelas entidades financiadoras;	Número de candidaturas submetidas e aprovadas relativamente às solicitadas superiormente	100%
Atividade 2	Assegurar a gestão e a coordenação dos projetos de formação e de intervenção, promovidos ou participados pela DGE e cofinanciados pelo Fundo Social Europeu (PESSOAS 2030 e outros) e Plano de Recuperação e Resiliência - PRR, cujo acompanhamento seja cometido à Equipa de Gestão e Acompanhamento de Projetos (EGAP), garantindo, no que dependa desta equipa, o correto enquadramento das despesas propostas pelas UO e a submissão regular e atempada dos pedidos de reembolso e demais procedimentos de reporte às entidades financiadoras, prestando-lhes os esclarecimentos devidos, de forma a garantir a maximização dos níveis de elegibilidade da despesa e da execução das operações.	Percentagem de pedidos de reembolso correta e atempadamente submetidos às entidades financiadoras. Nível de execução financeira global das operações.	80% 80%: (no todo ou na parte que diga respeito à DGE, enquanto parceira).
Atividade 3	Asseverar, no âmbito das suas funções e competências, uma permanente articulação com as diferentes UO da DGE, com uma postura colaborante e cordial, maximizando a eficiência nos processos e a eficácia nos resultados.	Número de reclamações ou reportes negativos, devidamente fundamentados, relativos aos contactos mediados pelo colaborador.	Até 2
Atividade 4	Assegurar, no âmbito das suas funções e competências, a articulação com as diferentes entidades externas à DGE, observando um elevado sentido institucional.	Número de reclamações ou reportes negativos, devidamente fundamentados, relativos aos contactos mediados pelo colaborador.	Até 2

Projetos / Atividades	Descrição	Indicadores	Metas
Atividade 5	Garantir, no âmbito das suas competências, a informação correta e atualizada para suporte à decisão por parte da direção.	Percentagem de respostas, adequadas e atempadas a pedidos de informação, pareceres e outras solicitações técnicas que lhe sejam superiormente dirigidas, e de participações informadas em reuniões para que seja convocado.	95%

g. Equipa de Recursos e Tecnologias Educativas

Responsável da Equipa:	Carla Barros
Recursos Humanos Previstos:	1 técnico superior, 1 assistente técnico e 12 docentes em mobilidade estatutária
Competências - as definidas no número 12.1 do Despacho n.º 13608/2012, de 29 de agosto, publicado no Diário da República, 2.ª série, de 19 de outubro, na sua redação atual: a) Sensibilizar para a educação digital e para a integração curricular das tecnologias digitais como meios promotores do sucesso educativo; b) Promover o desenvolvimento das competências digitais na educação, numa perspetiva de educação para a cidadania digital; c) Conceber, desenvolver, acompanhar e avaliar iniciativas inovadoras e promotoras do sucesso educativo que contemplem, incluam e façam uso de ambientes digitais no processo de ensino e de aprendizagem; d) Propor orientações para uma utilização pedagógica e didática de qualidade dos espaços, equipamentos e recursos educativos digitais, à disposição dos estabelecimentos de ensino e de educação; e) Sensibilizar a comunidade escolar para a adequação dos recursos educativos à necessidade de garantir a acessibilidade de todo o público-alvo promovendo a equidade e igualdade de oportunidades no acesso ao currículo; f) Desenvolver, certificar, gerir e divulgar recursos educativos digitais para os diferentes níveis de ensino, disciplinas, componentes do currículo e formação; g) Promover a investigação e divulgar estudos sobre a utilização educativa das TIC em meio escolar; h) Contribuir para a formação contínua de educadores e professores na área da integração curricular das TIC e das pedagogias digitais; i) Assegurar a participação da DGE junto de instâncias, organismos e instituições nacionais e internacionais em projetos e iniciativas que envolvam o estudo, a promoção, a avaliação e o uso educativo das TIC.	

Atividades/ Projetos	Descrição	Indicadores	Metas
Atividade 1 Capacitação Digital das Escolas (CDE)	Assegurar a realização de encontros/eventos/iniciativas de capacitação a nível nacional, regional e/ou para destinatários específicos, no âmbito da CDE	• N.º de encontros/eventos realizados • % de participantes	Entre 10 e 14 Entre 60% e 70% Entre 2 e 4

Atividades/ Projetos	Descrição	Indicadores	Metas
		• N.º de *webinares/AFCD*/ outras ações de capacitação dinamizados • N.º médio de participantes	Entre 50 e 80
	Garantir o acompanhamento e monitorização da CDE, designadamente ao nível das Comunidade de Embaixadores Digitais (ED), formadores e CFAE	• N.º de sessões das comunidades de ED/Formadores dinamizadas • N.º de publicações/participações nas comunidades • N.º de CFAE com dados atualizados • N.º de PADDE ativos • N.º de Planos de Ação ED submetidos/monitorizados	Entre 8 e 12 Entre 5 e 10/mês 100% dos CFAE com dados atualizados Entre 65% e 80% 90%
	Identificar práticas de referência ao nível do desenvolvimento digital nas escolas	• N.º de práticas de referência identificadas	Entre 50 a 100
Atividade 2 Projeto-Piloto de Manuais Digitais (PPMD)	O PPMD, na sua 5.ª fase de implementação, tem como objetivo principal definir modelos e práticas pedagógicas que permitam o alargamento desta iniciativa ao universo das escolas portuguesas, bem como o de incentivar o desenvolvimento de metodologias de ensino mais ativas, através da utilização de recursos digitais.	• N.º de reuniões de microrredes para acompanhamento das escolas envolvidas no projeto • N.º de workshops de capacitação realizados • N.º de MOOC de capacitação docente • N.º participantes • N.º de vídeos produzidos	50 4 1 Entre 300 e 400 participantes/MOOC Entre 4 a 6
Atividade 3			

Atividades/ Projetos	Descrição	Indicadores	Metas
Laboratórios de Educação Digital (LED)	A DGE/ERTE apoia as escolas ao nível da utilização pedagógica dos LED, através de ações de capacitação, bem como de produção, identificação e partilha de recursos.	• N.º de cenários de aprendizagem produzidos e por ciclo/nível de ensino (2.º e 3.º ciclos e ES)	N.º Cenários de aprendizagem produzidos = 30
		• N.º de workshops de capacitação docente realizados	5 a 8
		• N.º total de participantes certificados	Entre 900 e 1500
		• Nº de recursos de divulgação produzidos	Entre 20 e 25
		• N.º de MOOC de capacitação docente	1
		• N.º participantes	Entre 300 e 400 participantes/MOOC
		• Clubes de Programação e Robótica - Nº de CPR registados na rede nacional	Entre 300 e 400
		• Criação de recursos para programação e robótica.	10
Atividade 4 Cidadania Digital e Segurança na Internet	Realização de encontros presenciais de Cidadania Digital	• N.º de encontros realizados	Entre 3 e 4
		• N.º médio de participantes	Entre 600 e 700
	Realização de *webinars*, sessões e encontros *online*	• N.º de *webinars*/sessões/encontros realizados	Entre 5 e 6
		• N.º de participantes por *webinars* /sessões / encontros realizados	Entre 1000 e 2000
	Realização de recursos pedagógicos sobre Educação para a Cidadania Digital	• N.º de recursos pedagógicos desenvolvidos	Entre 30 e 40

Atividades/ Projetos	Descrição	Indicadores	Metas
	Plano de Prevenção e Combate ao *Bullying* e *Ciberbullying* "Escola Sem *Bullying* I Escola Sem Violência"	• N.º de AE/Ena com Selos atribuídos	Entre 300 a 400
	Academia Digital para Pais	• N.º de turmas participantes	250
	Bem-Estar Digital nas Escolas: recursos, campanhas e capacitação	• N.º de recursos disponibilizados • N.º de AE/Ena envolvidos nas campanhas	Entre 5 e 10 Entre 50 e 100
	Age. Fala. Muda. A tua Voz contra Bullying/Ciberbullying	• N.º de participantes nas ações de capacitação das equipas Gabinetes de Apoio aos alunos nas Escolas/ações de capacitação docente	3000
	Centro de Sensibilização SeguraNet a) Líderes Digitais b) Representação nacional e europeia dos Líderes Digitais especializados. c) Concursos Desafios SeguraNet d) Sessões de Sensibilização nas Escolas e) Campanhas de sensibilização temáticas Mês da Cibersegurança nas Escolas Dia da Internet Mais Segura Outras campanhas	a) N.º de alunos/N.º de AE/Ena envolvidos b) N.º de representações dos Líderes Digitais c) N.º de alunos/ N.º AE/Ena d) N.º de sessões de sensibilização dinamizadas e) N.º de AE/Ena registados e N.º de certificados emitidos	a) 3000 alunos e 100 AE/Ena b) 50 representações c) 50 000 alunos e 300 AE/Ena d) 80 sessões e) 400 AE/Ena e 400 certificados
	Formação Docente:	a) N.º de cedências	a) 100 cedências

Atividades/ Projetos	Descrição	Indicadores	Metas
	• Cursos e Oficinas de Formação acreditados: • MOOC no âmbito CIS Lab (Laboratório Centro Internet Segura)	b) N.º de participantes	b) 3000 participantes
Atividade 5 Elaboração de contributos /pareceres sobre as áreas de ação da ERTE	Elaboração de contributos para inquéritos, questionários, relatórios e outros documentos nacionais e internacionais, bem como de pareceres	Resposta aos pedidos de contributos nos prazos previstos	Responder a 90% dos pedidos
Atividade 6 Projetos/grupos de trabalho europeus	**eTwinning** Desenvolvimento do projeto europeu eTwinning, potenciando os projetos/iniciativas ERTE, através das atividades infra:	• Nº de AE/EnA reconhecidos com Selo Escola eTwinning	Entre 160 e 170/ano
		• Nº de projetos reconhecidos com Selo Nacional de Qualidade	Entre 600 e 700 / ano
		• Nº de projetos reconhecidos com Selo Europeu de Qualidade	Entre 400 – 500 /ano
	• Cursos de Formação "O *eTwinning/ERTE vai à Escola"* • Ações de Formação de Curta Duração (AFCD) *eTwinning* SOS eTwinning - sessões de apoio às escolas	• Nº médio de professores envolvidos nos cursos de formação	50 em cada curso
	• Partilhas à Quarta - divulgação de práticas de referência	• Nº de professores registados na ESEP	Entre 1000 e 1200 /ano
		• N: º de participantes por sessão	Entre 150 e 170/sessão
	Projetos/grupos de trabalho europeus A participação nos projetos/grupos de trabalho europeus abaixo indicados permite a produção e divulgação de conhecimento, a	• Produção de documentos informativos com orientações/recomendações/recursos, entre outros, de	2 documentos por cada projeto

Atividades/ Projetos	Descrição	Indicadores	Metas
	partir de cada um deles, confluindo para desenvolver/potenciar as atividades da ERTE • EUN AgileEDU • Projeto Codeweek • Propriedade Intelectual na Educação • Future Classroom Labs Ambassadors • Interactive Classroom Working Group (ICWG) • Digi.Well	acordo com a especificidade de cada projeto/ grupo de trabalho • Dinamização de sessões de disseminação da informação/recursos produzidos	2 sessões por projeto

16. Representação institucional

No âmbito das suas atribuições a DGE interage com diversos interlocutores, públicos e privados, garantindo a sua representação em várias entidades nacionais e internacionais.

a. Representações nacionais

- AIMA – Agência para a Integração, Migrações e Asilo:
  - CONCIG – Conselho Consultivo para a Integração das Comunidades Ciganas;
  - Grupo Técnico de Acompanhamento do Plano Estratégico para as Migrações 2015-2020;
  - Conselho para as Migrações (Representante suplente).
- DGAE – Direção-Geral das Atividades Económicas - Participação na Convenção de Preços de Manuais Escolares;
- CNPDPCJ – Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção de Crianças e Jovens – Representante do ME;
- CTAM comissão técnica de acompanhamento e monitorização da Estratégia Nacional dos Direitos da Criança;
- Comissão de Coordenação do Sistema Nacional de Intervenção Precoce;

- Núcleo para o Braille e Meios Complementares de Leitura – Participação como membro efetivo do Núcleo para o Braille e Meios Complementares de Leitura sedeado no Instituto Nacional para a Reabilitação;
- Comissão de Acompanhamento dos Produtos de Apoio – Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA);
- Olimpíadas do Braille Colaborar com a Associação de Cegos e Amblíopes de Portugal na realização das Olimpíadas do Braille;
- GTEAS – Grupo de Trabalho de Educação Ambiental para a Sustentabilidade (PAEC - Grupo de Coordenação do Plano de Ação para a Economia Circular);
- Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo 2025-2030;
- Grupo de Trabalho de apoio à entidade coordenadora do III Plano Nacional de Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos 2014-2017 (III PNPCTSH);
- DGES – Direção-Geral do Ensino Superior - Concurso Nacional de Acesso e Ingresso no Ensino Superior. Participar na Comissão de Peritos do Contingente Especial para candidatos com deficiência física ou sensorial;
- Grupo de Representantes das Autoridades Nacionais (GRAN) – Programa Erasmus+;
- Comité de Avaliação e Seleção da Agência Nacional Erasmus+ Educação e Formação;
- Conselho Geral do Instituto de Avaliação Educativa, I. P. (IAVE, I. P.);
- Júri Nacional de Certificação das Aprendizagens do Ensino Português no Estrangeiro;
- Comissão Consultiva do CAPLE (Centro de Avaliação do Português Língua Estrangeira) da FLUL;
- MAM - Ministério da Agricultura e do Mar- Grupo de Acompanhamento da Dieta Mediterrânica;
- Grupo de Acompanhamento para a Salvaguarda e Promoção da Dieta Mediterrânica (GADM) – (*Presidência do Conselho de Ministros*);
- Plataforma Fome Zero (*Banco Alimentar)* – acompanhamento;
- SICAD - Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências;

- Comissão Interministerial para acompanhamento do Plano Nacional para a redução dos Comportamentos Aditivos e das Dependências;
- Comissão Técnica do Conselho Interministerial para os Problemas da Droga, das Toxicodependências e do Uso Nocivo do Álcool;
- Plano Nacional para a Redução dos Comportamentos Aditivos;
- Fórum Nacional Álcool e Saúde.

- DGS – Direção-Geral da Saúde
  - -Programa Nacional de Saúde Escolar;
  - Grupo Técnico Consultivo da Lei do Tabaco;
  - Grupo Interministerial de Coordenação da Estratégia Integrada para a Promoção de Alimentação Saudável;
  - Comissão Nacional de Combate ao Desperdício Alimentar;
  - Regimes escolares;
  - Estratégia Nacional para a Agricultura Biológica e Plano de Ação para a produção e promoção de produtos biológicos;
  - Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;
  - Grupo de Trabalho das Alergias Alimentares na Escola;
  - Plano Municipal de Alimentação Saudável da Câmara Municipal de Lisboa;
  - Grupo de Trabalho para o Uso devido do Medicamento;
  - Comissão Interministerial de Coordenação da Estratégia Integrada para as Doenças Raras.
- Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação – Portugal +Igual (ENIND);
- Comissão Técnica de acompanhamento do Plano de ação para a igualdade entre mulheres e homens (PAIMH);
- Comissão Técnica de acompanhamento do Plano de ação para a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica (PAVMVD);
- Comissão Técnica de acompanhamento do Plano de ação para o combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais (PAOIEC);
- Grupo de trabalho Mutilação Genital Feminina;
- Grupo de Trabalho no âmbito do Plano Estratégico de Cooperação Multilateral no Domínio da Educação da CPLP;

- Grupo Operativo no âmbito do protocolo de cooperação em matéria de apoio a requerentes e beneficiários de proteção internacional (entidades parceiras: ISS, I.P.; CPR; SEF; SCML; ACM, I.P.; JRS; DGS; IEFP, I.P.; ANMP; ANQEP, I.P.);
- Olimpíadas da Língua Portuguesa (entidades parceiras: FLUL; PNL; DGAE; AE Aurélia de Sousa; ES de Camões);
- Comité Olímpico de Portugal (membro extraordinário);
- Conselho Nacional do Desporto (membros efetivos em representação do Ministério da Educação);
- Conselho de Jogos da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (representantes do ME);
- Consórcio Internet Segura (CIS.PT) – Estratégia Europeia uma Internet melhor para as crianças;
- Comissão Coordenadora das Atividades de Enriquecimento Curricular;
- GILM - Grupo Informal de Literacia para os Media;
- INCoDe.2030;
- Estratégia Nacional para uma Proteção Civil Preventiva;
- Plano Nacional de Regresso;
- Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária – Visão Zero 2030;
- Grupo do Trabalho do Plano Nacional de Cinema – Ministério da Educação e Ministério da Cultura;
- Grupo de Trabalho do Prémio Mário Ruivo – Ministério da Educação e Ministério do Mar;
- Grupo Reporting à Convenção Quadro das Nações unidas Sobre Alterações Climáticas;
- Grupo de Trabalho do Ministério da Educação na Estrutura de Missão para as Comemorações do V Centenário da Circum-Navegação comandada pelo navegador português Fernão de Magalhães (2019-2022);
- Comissão de Análise e Reconhecimento (CAR) – Coordenação DGAE e composição: DGAE; CCPFC; DGE;
- Comissão Intersectorial de Promoção da Atividade Física;

- Programa José Saramago;
- Programa Escolas Interculturais Bilingues de Fronteira;
- Júri no Concurso FAQtos;
- COTEC – Prémio – "Portugal, País de Excelência em Engenharia";
- Plano Nacional da Juventude;
- Grupo de trabalho de acompanhamento do Desporto Escolar (SEJD);
- Comissão Intersectorial de Promoção da Atividade Física;
- Plano Nacional das Artes;
- Comissão Fulbright – Comissão Cultural Luso-Americana;
- Grupo de Trabalho do Quadro Dinâmico de Referência das Competências Digitais;
- CPED - Coligação Portuguesa para a Empregabilidade Digital;
- Júri no Concurso "A criar com Scratch";
- Júri no Concurso "Applica-Te";
- Centro Nacional de Cibersegurança;
- Comissão Nacional de Proteção de Dados;
- Conselho Superior de Segurança do Ciberespaço/Estratégia Nacional de Segurança do Ciberespaço;
- Conselho de Acompanhamento do Centro Internet Segura;
- Conselho Nacional de Saúde Mental;
- Comissão Nacional do Programa Eco-Escolas;
- Júri no Concurso Conta-me uma História – podcast;
- Júri no Concurso Jovens Repórteres do Ambiente;
- Júri no Concurso Eco XXI.

b. Representações internacionais

- OCDE – Network on Early Childhood Education and Care;
- OCDE – Education 2030 - The Future We Want;
- OCDE - Strength through Diversity: *Education for Inclusive Societies*;
- OCDE: Policy Dialogues
- Comissão Europeia:
  - Thematic Working Group on Transversal Skills;
  - Thematic Working Group on Mathematics, Science and Technology;
  - Thematic Working Group on Schools;
  - Grupo de trabalho "Working Group on Schools: Learning for Sustainability - European Commission";
  - Working Group Early Childhood Education and Care;
  - Design a system to monitor the implementation of the law on inclusive education in Portugal – Directorate General for Structural Reform Support (DG Reform);
  - European Agency for Special Needs and Inclusive Education – Representante de Portugal;
- Centre International d'Etudes Pédagogiques (CIEP) – Sèvres, França – Commission de Sélection Franco-Portugaise d'Assistants de langue vivante;
- Secretaria-Geral do ME - Grupo de Trabalho Técnico Bilateral no âmbito do Programa de Cooperação Cultural entre Portugal e o Luxemburgo;
- Olimpíada Europeia da Ciência da União Europeia - Comité executivo europeu;
- Council of Europe :
  - Language Policy Division – European Language Portfolio;
  - European Centre for Modern Languages (ECML) – European Day of Languages (Contacto Nacional);
  - Education for Diversity and Democracy: Teaching History in Contemporary Europe;
  - Grupo de Trabalho "Digital Citizenship Educations Promoters Network"
- Schools for Health in Europe – Coordenador Nacional;
- Representação na Global Education Network Europe (GENE);

- Representação na International Holocaust Remembrace Alliance (IHRA);
- Representação na ISF (International School Sport Federation) (Sócio e membro associado com participação na direção e nas comissões técnicas de modalidade);
- Representação na FISEC / ISFCS (Federation Internationale du Sport Écolaire Catolique / International Sports Federation for Catholic Schools) (Sócio e membro associado);
- Rede Euroguidance – Representante de Portugal;
- Rede de Centros Internet Segura Insafe/Inhope – Representante do Centro de Sensibilização SeguraNet, Comissão Europeia
- European Schoolnet:
  - Grupo de trabalho ICWG (*Interactive Classroom Working Group*);
  - Grupo de trabalho ET2020 *Working Group on Transversal Skills*;
  - Projeto *eTwinning*;
  - Projeto *Digi.Well*;
  - Projeto Agile;
  - Projeto *Teach-Up*;
  - Projeto Assess@Learning;
  - Parceria no *ITE-LAB*;
  - EUN Board of Directors;
  - Digital Citizenship Working Group;
  - Youth Participation Working Group – *Better Internet For Kids*
- Grupo de Trabalho - Intellectual Property in Education, European Union Intellectual Property Office (EUIPO);
- Projeto Erasmus + – Learning Leadership for Change project (L2C);
- Rede Iberoamericana de Administrações Públicas de Primeira Infância;
- "ET 2020 Working Group on Promoting Common Values and Inclusive Education";
- STE(A)M IT -Erasmus KA3;
- Projeto SafeConsumE;
- ICCS – International Civic and Citizenship Educations Study;
- Entrepreneurship Education ao school in Europe – 2025.

17. Recursos Humanos

Para a concretização dos objetivos propostos a DGE prevê contar com a colaboração de 119 trabalhadores (mapa de pessoal aprovado para 2025).

Persiste na DGE a escassez de recursos humanos nas áreas de planeamento e de suporte, bem como para o desenvolvimento e operação de serviços de tecnologias de informação e comunicação. Atentos a esta situação, torna-se fundamental proceder ao recrutamento de trabalhadores para a constituição de vínculos de emprego por tempo indeterminado, para as áreas já referenciadas, sendo para isso necessário que sejam autorizados os referidos procedimentos, mediante confirmação de cabimento orçamental. A 01 de janeiro de 2025, prevê-se estarem ocupados 106 postos de trabalho do mapa de pessoal.

A realização destas contratações irá dotar a DGE com um n.º mínimo de recursos internos que permitam assegurar atividades determinantes para a concretização dos objetivos que se propõe a cumprir para 2025.

Acresce referir que, nos termos publicitados no Despacho n.º 10591-A/2023, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 200, de 16 de outubro, foi autorizada a realização de um procedimento concursal centralizado para a constituição de reservas de recrutamento de trabalhadores em funções públicas, na carreira e categoria de técnico superior. Neste âmbito, a DGE desenvolveu os procedimentos necessários, tendo em vista a ocupação de cinco postos de trabalho, dos quais se prevê a ocupação apenas de um posto de trabalho.

Do universo dos 119 trabalhadores, 15 correspondem a cargos dirigentes (de direção superior e direção intermédia) e 75 relativos à carreira de técnico superior. Para além dos trabalhadores previstos no mapa de pessoal, a DGE, em cada ano escolar, necessita de recorrer à mobilidade de docentes para o exercício de funções técnico-pedagógicas. Neste âmbito, para o ano letivo de 2025/2026, a DGE pretende propor à Tutela a autorização da mobilidade de um n.º de docentes a definir superiormente, ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do Estatuto da Carreira Docente. No presente ano escolar, dois dos docentes requisitados encontram-se a chefiar as equipas multidisciplinares da DGE: a Equipa de Acompanhamento e Monitorização de Desenvolvimento Curricular e a Equipa de Recursos e Tecnologias Educativas. Relativamente aos postos de trabalho ocupados, com referência à data de 1 de janeiro 2025, os mesmos encontram-se distribuídos da seguinte forma:

Quadro 4 - Distribuição de Postos de Trabalho[3]

Cargo/Categoria	N.º de Postos de Trabalho Ocupados
Diretor-Geral	1
Subdiretor-Geral	2
Diretor de Serviços	5
Chefe de Divisão	7
Técnico Superior	65
Assistente Técnico	21
Assistente Operacional	2
Especialista de Informática	2
Técnico de Informática	1
Total	106

18. Formação Profissional

A Formação Profissional, consubstanciada através do Plano de Formação, é um instrumento de gestão dos recursos humanos com o principal propósito de melhorar as competências dos trabalhadores da Administração Pública, o que permitirá à DGE cumprir os objetivos a que se propõe.

Considerando o estabelecido no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 86-A/2016, de 29 de dezembro, diploma que define o regime da formação profissional na Administração Pública, são deveres do empregador público "proporcionar ao trabalhador e aos dirigentes o acesso a formação profissional e criar as condições facilitadoras da transferência dos resultados da aprendizagem para o contexto de trabalho".

Para 2025, prevê-se delinear o Plano de Formação anual para os trabalhadores do mapa de pessoal da Direção-Geral da Educação, tendo em conta as reais necessidades dos trabalhadores no reforço

[3] Não constam os postos de trabalho ocupados no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência, por terem sido celebrados, com os referidos trabalhadores, contratos de trabalho em funções públicas a termo.

de competências, em observância com os recursos financeiros disponíveis, de modo a aumentar a eficácia, eficiência e a qualidade dos serviços prestados.

19. Recursos Financeiros

O orçamento da Direção-Geral da Educação para 2025 é de 89 047 272,00 €.

Quadro 5 - Orçamento por Fonte de Financiamento e Atividade

Fonte de Financiamento	Descrição	Dotações	Peso no total
311	RI não afetas a projetos cofinanciados	5 054 142,00 €	5,68%
Atividades			
510	Inovação e Desenvolvimento Curricular e Competências em Tecnologias da Informação e Comunicação	759 232,00 €	0,85%
514	Educação Especial	157 139,00 €	0,18%
515	Portugal sem fronteiras	211 188,00 €	0,24%
517	Funções não letivas - Ensino Básico e Secundário	272 438,00 €	0,31%
518	Gestão Administrativa	2 324 422,00 €	2,61%
519	Exames e Provas Aferidas do Ensino Básico e Secundário	1 329 723,00 €	1,49%
443	Fundo Social Europeu - PO Capital Humano	157 000,00 €	0,18%
Atividades			
510	Inovação e Desenvolvimento Curricular e Competências em Tecnologias da Informação e Comunicação	157 000,00 €	0,18%
44B	Fundo Social Europeu - PDQI 2023	2 466 946,00 €	2.77%
510	Inovação e Desenvolvimento Curricular e Competências em Tecnologias da Informação e Comunicação	2 466 946,00 €	2,77%
482	Outros e Saldos de FE – Outros	898 385,00 €	1,01%
Atividades			
510	Inovação e Desenvolvimento Curricular e Competências em Tecnologias da Informação e Comunicação	646 785,00 €	0,73%
514	Educação Especial	174 600,00 €	0,20%
517	Funções não letivas - Ensino Básico e Secundário	77 000,00 €	0,09%
483	PRR	60 685 787,00 €	68,15%

Fonte de Financiamento	Descrição	Dotações	Peso no total
Atividades			
12717	Projeto Reds	60 685 787,00 €	68,15%
484	PRR	18 126 923,00 €	20,35%
Atividades			
12717	Projeto Reds	18 126 923,00 €	20,35%
513	Receita própria do ano com possibilidade de transição	1 658 089,00 €	1.86%
Atividades			
112	Atividades Desportivas	1 658 089,00 €	1,86%
	Total Geral	89 047 272,00 €	100%

20. Conclusão

No presente documento encontram-se descritas as linhas de ação e de intenção da DGE.

Este Plano de Atividades sinaliza uma vontade de mudança retratada em novos objetivos estratégicos que, ao serem concretizados, terão impacto no ambiente institucional interno e, também, na concretização das políticas relativas à componente pedagógica e didática da Educação em Portugal, no que diz respeito, nomeadamente, à educação pré-escolar, aos ensinos básico e secundário e à educação extraescolar.

Com as atividades elencadas, no presente documento, pretendemos conferir maior eficácia/eficiência nas respostas e serviços prestados, quer pela maior rentabilização dos procedimentos, como também pela maior concretização no apoio às escolas e na promoção da qualidade do ensino e das aprendizagens.

A DGE apresenta este Plano de Atividades de forma a concretizar os objetivos operacionais previstos no QUAR para o ano de 2025, sempre com o foco no cumprimento da sua missão.

Anexo 1 – Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) da DGE para 2025

Ministério da Educação
Direção-Geral da Educação

Missão	Assegurar a concretização das políticas relativas à componente pedagógica e didática da educação pré-escolar, dos ensinos básico e secundário e da educação extraescolar, prestando apoio técnico à sua formulação e acompanhando e avaliando a sua concretização, bem como coordenar a planificação das diversas provas e exames.

Objetivos Estratégicos (OE)	
OE1	**Promover a qualidade do ensino e das aprendizagens**
OE2	**Apoiar a equidade e o bem-estar nas escolas**
OE3	**Modernizar, inovar e simplificar os procedimentos internos na DGE**

Peso	Objetivos operacionais / indicadores	Resultado 2022	Resultado 2023	Resultado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor crítico	Resultado 2025	Taxa realização	Classificação	Desvio
40%	**Eficácia**								**#VALOR!**	**#VALOR!**	**#VALOR!**
40%	**O1. Assegurar o desenvolvimento curricular na educação pré-escolar e nos ensinos básico e secundário (OE1; ODS 4)**								**#VALOR!**	**#VALOR!**	**#VALOR!**
33%	I.1. Prazo para apresentar a proposta de revisão das AE das diferentes disciplinas e áreas disciplinares.	na	na	na	180	30	112				
33%	I.2. Nº de sessões de capacitação em avaliação pedagógica para lideranças de topo e intermédias.	na	na	na	6	1	9				
34%	I.3.Nº de reuniões de acompanhamento do projeto de inovação pedagógica para o ensino secundário	na	na	na	14	3	21				
40%	**O2. Apoiar as comunidades educativas na promoção da equidade e do bem-estar dos alunos (OE2; ODS4)**								**#VALOR!**	**#VALOR!**	**#VALOR!**
50%	I.4.Prazo para atualizar os instrumentos para diagnóstico, posicionamento e orientação dos alunos na disciplina de PLNM.	na	na	na	100	30	45				
50%	I.5.Nº de recursos disponibilizados no âmbito da Saúde Mental e Bem-Estar	na	na	7	5	1	8				
20%	**O3.Promover a boa gestão dos trabalhadores, designadamente nos domínios da segurança e da saúde no trabalho, da conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar e da motivação (OE3; ODS 5 e 8)**								**#VALOR!**	**#VALOR!**	**#VALOR!**
50%	I.6.Taxa de resposta ao inquérito de satisfação interna	56,20%	53,50%	50,94%	60%	5%	80%				
50%	I.7. Taxa de trabalhadores em regime de teletrabalho até 3 dias por semana, com ligação VPN	na	na	78,57%	60%	10%	87%				

30%	**Eficiência**								**#VALOR!**	**#VALOR!**	**#VALOR!**
Peso	Objetivos operacionais / indicadores	Resultado 2022	Resultado 2023	Resultado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor crítico	Resultado 2025	Taxa realização	Classificação	Desvio
60%	**O4. Promover a participação de alunos e famílias na gestão educativa (OE 2; ODS 4)**								**#VALOR!**	**#VALOR!**	**#VALOR!**
50%	I.8. Nº de escolas com atividades promovidas pela DGE para famílias no âmbito do desenvovlimento em competências digitais.	na	na	na	200	10	260				
50%	I.9. N.º de participações efetuadas por alunos em eventos públicos organizados ou coorganizados pela DGE	na	na	na	2200	100	2875				
40%	**O5. Dinamizar a utilização dos sistemas de informação e de comunicação promovendo a participação dos trabalhadores na gestão dos serviços (OE 3; ODS 8)**								**#VALOR!**	**#VALOR!**	**#VALOR!**
50%	I.10. N.º de procedimentos administrativos internos otimizados	na	na	2	2	1	5				
50%	I.11. Taxa de trabalhadores integrados em grupos de trabalho em plataformas colaborativas	80%	80%	87%	70%	5%	94%				
30%	**Qualidade**								**#VALOR!**	**#VALOR!**	**#VALOR!**
Peso	Objetivos operacionais / indicadores	Resultado 2022	Resultado 2023	Resultado 2024	Meta 2025	Tolerância	Valor crítico	Resultado 2025	Taxa realização	Classificação	Desvio
60%	**O6. Promover a qualidade e a inovação educativa (OE1; ODS 4)**								**#VALOR!**	**#VALOR!**	**#VALOR!**
30%	I.12. Nº de guiões de estudo autónomo disponibilizados às escolas	na	na	na	100	5	130				
30%	I.13. N.º de ações de divulgação das OPC/OCEPE diamizadas pela DGE no âmbito da primeira infância e educação pré-escolar.	na	na	na	3	1	6				
40%	I.14. Grau médio de satisfação dos participantes em iniciativas de formação creditada promovidas pela DGE (escala 1 a 4)	3,6	3,6	3,7	3,6	0,1	3,9				
40%	**O7. Assegurar o alinhamento estratégico e a articulação interna dos serviços da DGE (OE3)**								**#VALOR!**	**#VALOR!**	**#VALOR!**
100%	I.15. N.º de reuniões de planeamento e monitorização intersetorial	20	20	na	12	4	20				

Recursos humanos	Pontos	Planeado	Pontuação planeada	Executado	Pontuação executada	Desvio
Dirigentes - Direção superior	20	3	60		0	-60
Dirigentes - Direção intermédia	16	12	192		0	-192
Técnico superior - (inclui Especialistas de informática e docentes requisitados em regime de mobilidade estatutária)	12	185	2220		0	-2220
Coordenador Técnico	9	0	0		0	0
Assistente técnico - (inclui Técnicos de informática)	8	24	192		0	-192
Assistente Operacional	5	3	15		0	-15
Total		**227**	**2679**	**0**	**0**	**-2679**

Recursos financeiros (euros)	Planeado	Executado	Desvio
Orçamento de atividades/funcionamento	5 409 239	0	-5 409 239
Despesas c/Pessoal	69 443	0	-69 443
Aquisições de Bens e Serviços	5 223 896	0	-5 223 896
Outras despesas correntes	115 900	0	-115 900
Investimento/projetos	82 516 890	0	-82 516 890
Outros valores	1 121 143	0	-1 121 143
Total	**89 047 272**	**0**	**-89 047 272**

Anexo 2 – Mapa de Pessoal 2025

Atribuições/competências/atividades	Unidade orgânica/centros de competência ou de produto/área de atividades	Cargos/carreiras/categorias												Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho	OBS **(a); (b)**
		Diretor-Geral (1)	Subdiretor-Geral (1)	Diretor de serviços (1)	Chefe de divisão (1)	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Encarregado operacional	Assistente operacional			
-	Direção	1	2			3				4			1			
	Total Direção	*1*	*2*	*0*	*0*	*3*	*0*	*0*	*0*	*4*	*0*	*0*	*1*		*11*	
Elaborar instrumentos de planeamento, gestão, avaliação e controlo no âmbito da DGE; prestar apoio logístico e financeiro ao Gabinete Coordenador da Rede de Bibliotecas Escolares, bem como à Comissão Interministerial de Apoio à Execução do Plano Nacional de Leitura	Direção de Serviços de Planeamento e Administração Geral			1									2	A descrita na caracterização do posto de trabalho específico		
	Subtotal DSPAG			*1*	*0*	*0*	*0*	*0*	*0*	*0*	*0*	*0*	2		3	
Proceder à elaboração, ao acompanhamento e à gestão do orçamento da DGE, elaborando a respectiva conta de gerência. Assegurar, propondo e praticando as ações necessárias, o processamento e a liquidação das despesas e assegurar a gestão e o controlo contabilístico das receitas próprias da DGE. Apoiar a Unidade Ministerial de Compras no âmbito dos procedimentos tendentes à formação de contratos de	Divisão de Gestão Orçamental e Patrimonial				1	9				5				A descrita na caracterização do posto de trabalho específico		
	Subtotal DGOP			0	1	9	0	0	0	5	0	0	0		15	
Assegurar a gestão dos sistemas de informação e infraestruturas tecnológicas da DGE, designadamente: elaborar estudos e propostas com vista à evolução da arquitetura informática e dos meios tecnológicos mais adequados aos serviços; definir e assegurar a implementação de políticas de segurança nas comunicações internas e externas e entre serviços; coordenar e acompanhar a conceção, o desenvolvimento e a implementação dos projetos de informatização promovidos pela DGE; assegurar e gerir a manutenção operacional do todo o equipamento informático de	Divisão de Sistemas de Informação e Infraestruturas Tecnológicas				1	1	2	2						A descrita na caracterização do posto de trabalho específico		
	Subtotal DSIIT			0	1	1	2	2	0	0	0	0	0		6	
Assegurar a gestão dos recursos humanos da DGE, designadamente: elaborar o mapa de pessoal anual e assegurar a gestão dos postos de trabalho aprovados; promover, coordenar e acompanhar ações de recrutamento e seleção de trabalhadores, bem como a aplicação dos instrumentos de mobilidade; promover, coordenar e acompanhar ações de recrutamento e seleção de dirigentes de direção intermédia; coordenar a aplicação do sistema de avaliação do desempenho, elaborando o respetivo relatório anual e garantir a sua aplicação, assessorando o funcionamento do conselho coordenador de avaliação, bem como prestar apoio administrativo à Comissão Paritária;	Divisão de Recursos Humanos e Assuntos Jurídicos				1	7				3				A descrita na caracterização do posto de trabalho específico		
	Subtotal DRHAJ			0	1	7	0	0	0	3	0	0	0		11	
	Total DSPAG	*0*	*0*	*1*	*3*	*17*	*2*	*2*	*0*	*8*	*0*	*0*	*2*		*35*	

Assegurar a concretização das políticas relativas à componente pedagógica e didáctica da educação pré -escolar, dos ensinos básico e secundário e da educação extra - escolar, prestando apoio técnico à sua formulação e acompanhando e avaliando a sua concretização	Direção de Serviços de Desenvolvimento Curricular			1		2				3				A descrita na caracterização do posto de trabalho específico		
			Subtotal DSDC	1	0	2	0	0	0	3	0	0	0		6	
Desenvolver o estudo sobre os currículos, os programas das disciplinas e as orientações relativas às áreas curriculares e às áreas curriculares não disciplinares e propor a respetiva revisão, em coerência com os objetivos do sistema educativo; Coordenar, acompanhar e propor orientações, em termos científico -pedagógicos e didáticos, para as atividades da educação pré -escolar e escolar, abrangendo as respetivas modalidades de educação especial e de ensino à distância, incluindo as escolas portuguesas no estrangeiro e de ensino do	Divisão da Educação Pré-Escolar e do Ensino Básico				1	6								A descrita na caracterização do posto de trabalho específico		
			Subtotal DEPEB	0	1	6	0	0	0	0	0	0	0		7	
Desenvolver o estudo sobre os currículos, os programas das disciplinas e as orientações relativas às áreas curriculares e curriculares não disciplinares e propor a respectiva revisão, em coerência com os objectivos do sistema educativo; Coordenar, acompanhar e propor orientações, em termos científico-pedagógicos e didácticos, para as actividades da educação pré-escolar e escolar, abrangendo as respetivas modalidades de educação especial e de ensino à distância e de ensino português no estrangeiro, incluindo as escolas	Divisão do Ensino Secundário				1	5								A descrita na caracterização do posto de trabalho específico		
			Subtotal DES	0	1	5	0	0	0	0	0	0	0		6	
Divisão de Recursos Educativos, abreviadamente designada por DRE, exerce a sua atividade no âmbito dos recursos educativos, assegurando em particular: Assegurar as condições para a avaliação e certificação dos manuais escolares e outros recursos educativos;Assegurar os estudos relativos aos recursos educativos a utilizar pelas escolas;Assegurar a conceção e disponibilização de recursos educativos.	Divisão de Recursos Educativos				1	4								A descrita na caracterização do posto de trabalho específico		
			Subtotal DRE	0	1	4	0	0	0	0	0	0	0		*5*	
Acompanhar e monitorizar o desenvolvimento do currículo nas escolas, propondo medidas para a respetiva reorganização; Propor e assegurar procedimentos facilitadores do trabalho a desenvolver nas escolas; Conceber, desenvolver, acompanhar e avaliar iniciativas inovadoras e promotoras do sucesso educativo; Promover mecanismos de articulação entre as escolas com vista à partilha de práticas e ao desenvolvimento do trabalho em rede.	Equipa de Acompanhamento e Monitorização de Desenvolvimento Curricular															
			Subtotal EAMDC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	
		0	*0*	*1*	*3*	*17*	*0*	*0*	*0*	*3*	*0*	*0*	*0*		*24*	

Conceber orientações e instrumentos de suporte às escolas no âmbito da implementação e acompanhamento de respostas de educação especial e de apoio educativo, designadamente as de orientação escolar e profissional, de educação para a saúde e de ação social escolar; Coordenar, acompanhar e propor medidas e orientações, em termos organizativos pedagógicos e didáticos, promotoras da inclusão e do sucesso educativo dos alunos com necessidades educativas especiais na educação pré- -escolar e escolar na modalidade de educação especial nos ensinos	Direção de Serviços de Educação Especial e de Apoios Socioeducativos			1		18				3				A descrita na caracterização do posto de trabalho específico		
			Subtotal DSEEAS	1	0	18	0	0	0	3	0	0	0		22	
	Total DSEEAS	*0*	*0*	*1*	*0*	*18*	*0*	*0*	*0*	*3*	*0*	*0*	*0*		*22*	
Coordenar e planificar a realização das provas finais, dos exames finais nacionais, dos exames a nível de escola equivalentes aos nacionais e das provas de exame de equivalência à frequência dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e provas de equivalência à frequência do ensino secundário e organizar a respetiva logística; Estabelecer as normas técnicas para correção e classificação das provas finais, dos exames nacionais, dos exames a nível de escola equivalentes aos nacionais e das provas de exame de equivalência à frequência dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário, bem como as referentes à reapreciação e reclamação das mesmas provas;	Direção de Serviços do Júri Nacional de Exames			1		4				1				A descrita na caracterização do posto de trabalho específico		
			Subtotal DSJNE	1	0	4	0	0	0	1	0	0	0		6	
	Total DSJNE	*0*	*0*	*1*	*0*	*4*	*0*	*0*	*0*	*1*	*0*	*0*	*0*		*6*	
Coordenar, acompanhar e propor orientações, em termos pedagógicos e didáticos, para a promoção do sucesso e a prevenção do abandono escolar; Coordenar, acompanhar e propor orientações, em termos pedagógicos e didáticos, para as atividades de enriquecimento curricular; Conceber, desenvolver, acompanhar e avaliar outros projetos educativos que, pela sua natureza ou âmbito, se mostrem relevantes.	Direção de Serviços de Projetos Educativos (inclui a equipa de Cidadania e a equipa de Projetos)			1		10				2				A descrita na caracterização do posto de trabalho específico		
			Subtotal DSPE	1	0	10	0	0	0	2	0	0	0	*0*	13	
Conceber, desenvolver, acompanhar e avaliar iniciativas promotoras do sucesso educativo que contemplem, incluam e façam uso das tecnologias de informação e comunicação (TIC) nos estabelecimentos de ensino e de educação.	Equipa de Recursos e Tecnologias Educativas					1				1				A descrita na caracterização do posto de trabalho específico		
			Subtotal ERTE	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0		2	
Promover o desporto escolar junto das escolas, como meio de atingir o sucesso escolar; Planear, orientar, acompanhar, promover e avaliar os diversos programas, projetos e atividades do desporto escolar; Promover e apoiar a realização de ações de formação destinadas a professores e alunos nas áreas da organização, gestão e treino das atividades desportivas escolares; Colaborar na definição das competências e orientações curriculares e pedagógicas da educação física e do desporto	Divisão de Desporto Escolar				1	5								A descrita na caracterização do posto de trabalho específico		
			Subtotal DDE	0	1	5	0	0	0	0	0	0	0		6	
	Total DSPE	*0*	*0*	*1*	*1*	*16*	*0*	*0*	*0*	*3*	*0*	*0*	*0*		*21*	
	Total DGE	**1**	**2**	**5**	**7**	**75**	**2**	**2**	**0**	**22**	**0**	**0**	**3**		**119**	